

Gurjão **Paraíba - PB**

Histórico

A história de Gurjão está diretamente ligada a de São João do Cariri, a quem pertenceu durante muito tempo na condição distrito.

Em 1869, com a doação de uma sesmaria, foi iniciada a sua colonização propriamente dita. Seu nome primitivo foi Timbaúba do Gurjão. Duas epidemias de cólera se alastraram na região, a primeira em 1862. Durante a última epidemia, foi feita uma promessa a São Sebastião, caso o local não fosse atingido pelo mal levantariam em sua honra uma capela e o acolheriam como padroeiro. A graça foi alcançado e os moradores logo se apressaram a cumprir a promessa.

O primeiro núcleo populacional tornou-se em terras de propriedade do Cel. Antônio José de Farias Gurjão e, já no ano de 1890 o local apresentava o aspecto de um pequeno povoado, com 10 ou 12 casas. Daí para frente, novos moradores foram chegando, implantado sítios e fazendas e desenvolvendo as atividades comerciais e agropecuárias.

Gentílico: gurjaense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de São João do Cariri o distrito de Timbaúba do Gurjão.

Pelo decreto-lei estadual 1010, de 30-03-1938, o distrito de Timbaúba do Gurjão aparece denominado Timbaúba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Timbaúba ex-Timbaúba do Gurjão, figura no município de São João do Cariri.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito Timbaúba passou a denominar-se Gurjão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Gurjão, figura no município de São João do Cariri.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Gurjão, pela lei estadual nº 2747, de 02-01-1962, desmembrado de São João do Cariri. Sede no antigo distrito de Gurjão. Constituído de 2 distritos: Gurjão e Santo André, ambos desmembrados de São João do Cariri. Instalado em 25-11-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Gurjão e Santo André.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5906, de 29-04-1994, desmembra do município de Gurjão, o distrito de Santo André. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Timbaúba do Gurjão para Timbaúba alterado, pelo decreto-lei estadual nº 10101, de 30-03-1938.

Timbaúba para simplesmente Gurjão, alterado, pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943.